



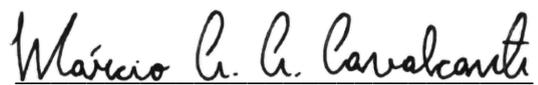
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

ATA Nº 06/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Sessão realizada pela plataforma
<https://us02web.zoom.us/j/86916307676?pwd=TU1JWTVFWnIFUmJhczEwOG9YU3EwQT09>

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às
2 onze horas, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Própria de Avaliação
3 através da plataforma virtual Zoom. **Estavam presentes na reunião:** Márcio
4 André Araújo Cavalcante, José Augusto de Medeiros Monteiro, Deywid Melo,
5 Márcia Valéria, Moreno Pereira Bonutti, Anthony de Souza Cunha, Bennet
6 Roosevelt Andrade de Souza Bruno, Claudemir Dos Santos Silva, Bruno César
7 e João Roberto **Pauta: 1) Apreciação da ATA da reunião anterior; 2)**
8 **Apreciação do Sistema de Avaliação das Disciplinas pelos Discentes**
9 **implementado pelo NTI; 3) Elaboração e discussão da avaliação das**
10 **atividades acadêmicas e administrativas pelos docentes; 4) Outros**
11 **assuntos.** O Professor Márcio Cavalcante iniciou a gravação da reunião,
12 cumprimentou a todos. A reunião teve início com a apresentação de João Roberto
13 do NTI, informando que as recomendações da reunião passada foram
14 contempladas no sistema de avaliação. Continuando sua apresentação, João
15 Roberto faz uma simulação da entrada e do preenchimento do sistema de
16 avaliação das disciplinas pelos discentes. Márcio Cavalcante faz alguns
17 apontamentos sobre o título do questionário e a mensagem de abertura. Márcio
18 Cavalcante sugere fazer um cálculo numérico para o resultado agregado,
19 associado a seguinte escala: (5) ótimo, (4) bom, (3) regular, (2) ruim e (1) para
20 péssimo. Bennet questiona se pode existir mais de uma CAA por campus, ou se
21 cada unidade de ensino dos Campi fora de sede pode ter uma CAA. Outro
22 questionamento feito é se um membro da CPA pode fazer parte de uma CAA.
23 Em resposta, Márcio Cavalcante diz não conhecer se há alguma restrição de um
24 membro da CPA compor uma CAA. Márcio Cavalcante apresenta a resolução do
25 Consuni que regulamenta as CAA's, concluindo-se que deve existir uma CAA por
26 unidade acadêmica ou por Campus. Moreno Bonutti defende existir uma CAA por
27 unidade de ensino dos Campi fora de sede, em prol de uma maior autonomia das
28 unidades de ensino, além de ser interessante a CAA ter um maior conhecimento
29 da realidade local e suas especificidades. Por fim, Márcio Cavalcante sugere
30 levar essa discussão para o âmbito das direções dos Campi. Márcio Cavalcante
31 informa que os questionários de avaliação dos discentes estão prontos, restando
32 ainda os questionários de avaliação dos técnicos e dos docentes, os quais serão
33 apresentados em reunião futura. Nada mais havendo a tratar, Márcio Cavalcante
34 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,

35 Anthony de Souza Cunha, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada
36 por mim e pelo presidente da comissão. Maceió, 19 de dezembro de 2022.



Márcio André Araújo Cavalcante
Coordenação da CPA

Anthony de Souza Cunha
Secretário da Reunião